



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 511, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Adicional Ocupacional

O **Coordenador de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e

Considerando o que determinam os artigos do Decreto nº 97.458 de 15/01/89, a Lei 8270 de 17/12/91 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017,

Considerando que continua válido o laudo técnico que subsidiou o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores listados,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as) listados(as) abaixo cujas atividades praticadas foram consideradas insalubres no grau médio (10% do vencimento básico) e conceder o referido adicional conforme informações contidas na tabela a seguir.

Art. 2º Lista dos servidores:

SIAPE	SERVIDOR	LOCAL	LAUDO PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO
1789925	LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	DCBV - ICV-GV	26237-000.010/2021	07/02/2023
2253182	ROBERTO QUEIROGA LAUTNER	DCBV - ICV-GV	26237-000.010/2021	07/02/2023

LUAN DE PAULA AQUINO SODRÉ
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 20/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1247377** e o código CRC **1514D455**.